



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

Ofício Nº 25016726/2021 - GEDIS-SPI

Bauru, 17 de agosto de 2021.

Ao Vereador: Sr. Antônio José Alves Miranda
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo 355 - Jardim Renê
18135-125 São Roque/SP
camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: 53187.033952/2021-78 - Cadastramento de CEP para logradouros - São Roque/SP

Referência: Ofício Vereador Nº 1304/2021

Senhor Vereador,

1. Em resposta a sua solicitação, informamos que os logradouros listados no Ofício 1304/2021 estarão disponíveis em nossos bancos de dados a partir **01/09/2021**, conforme relacionados abaixo:

Logradouro	Bairro	CEP	Localidade
Alameda Inhambus	Vale dos Pássaros	18135-801	São Roque
Alameda das Garças	Vale dos Pássaros	18135-802	São Roque
Alameda João de Barro	Vale dos Pássaros	18135-803	São Roque

2. Outrossim, esclarecemos que não interferiremos nos cadastros de CEP e demais informações de endereçamento de clientes inseridas nos registros/banco de dados de empresas ou qualquer outro tipo de instituição convencional e/ou virtual. Portanto, é de suma importância a divulgação, pelo munícipe, do CEP atualizado junto às demais informações de endereçamento aos seus correspondentes, para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto.

3. Enfatizamos que além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do lote; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.

4. **Observação Importante:** como colocado inicialmente, esse CEP estará disponível somente a partir de **01/09/2021**, assim, o mesmo **NÃO DEVERÁ** ser utilizado antes desta data.
5. Dessa forma, esperamos ter atendido a Vossa solicitação e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
PEDRO MOACYR BARCELOS NETO
Gerente Regional de Coleta e Distribuição
GEDIS/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto, Gerente**, em 23/08/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25016726** e o código CRC **8F943353**.



PRACA DOM PEDRO II, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015907 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.033952/2021-78

SEI nº 25016726